



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 86, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; o ofício nº 28/2024 PPGA, enviado em 09 de outubro de 2024, que solicita emissão de portaria de representação discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA, as representantes discentes do Programa: Wellington Gaspar Ferreira da Silva (titular) e Camila Karen Alves Pedrosa (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 09 de outubro de 2024.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE